

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE PARCERIA <<Ref Acordo>> PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES INDICADAS NO PREÂMBULO DESTE INSTRUMENTO.

A **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.720.938/0001-41, com sede na Av. Pres. Antônio Carlos, 6627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 30161-970, neste ato representada por seu Presidente, Prof. Jaime Arturo Ramírez, doravante denominada **COORDENADORA**; e

«preambulo»

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADESÃO** ao Acordo de Parceria <<Ref Acordo>> para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I (doravante denominado **ACORDO DE PARCERIA**), em conformidade com as normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018), no âmbito do Programa ROTA 2030, que deverá ser executado com estrita observância das seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO:

- I- Que a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep foi credenciada pelo Ministério da Economia, Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC como instituição coordenadora, nos termos da portaria nº 86, de 12 de março de 2019, com a finalidade de coordenar o “programa prioritário: Ferramentarias Brasileiras Mais Competitivas”;
- II- Que a **EMPRESA** constitui um dos **PARCEIROS** do projeto intitulado <<título projeto>> doravante denominado **PROJETO**;
- III- Que o referido projeto foi selecionado por meio da Chamada Pública nº <<xx/xxxx>>, conforme resultado divulgado pela Coordenadora em <<xx/xx/xxxx>>;

Resolvem as Partes celebrar o presente **TERMO DE ADESÃO** de modo a demonstrar o comprometimento de ambas quanto ao prosseguimento ao **PROJETO** outrora selecionado, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO DE ADESÃO** tem por objeto a adesão da **EMPRESA** aos termos do **ACORDO DE PARCERIA**, que tem por finalidade o desenvolvimento do **PROJETO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS JURÍDICOS

2.1. Ao firmar este termo de adesão, a **EMPRESA**:

- a) assume todas as obrigações que lhe são atribuídas no **ACORDO DE PARCERIA**;
- b) fará jus aos direitos previstos no **ACORDO DE PARCERIA**;
- c) declara ter recebido, lido, analisado, compreendido e concordado com os termos do **ACORDO DE PARCERIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. São responsabilidades e obrigações da **EMPRESA**, além dos outros compromissos assumidos no **ACORDO DE PARCERIA**:

- a) Transferir, quando previsto contrapartida financeira na Planilha Orçamentária, os recursos financeiros acordados, segundo o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho, por meio do aporte de recursos financeiros de sua responsabilidade;
- b) Colaborar, nos termos do Plano de Trabalho e no limite das suas contrapartidas, para que o **ACORDO DE PARCERIA** alcance os objetivos nele descritos;
- c) Apresentar comprovação/prestação de contas das contrapartidas econômicas e financeiras, quando houver, de sua responsabilidade e previstas na Planilha Orçamentária;
- d) Notificar aos **PARCEIROS** e à **COORDENADORA**, por escrito, quando do acontecimento de qualquer fato extraordinário ou quaisquer não observâncias, as condições para boa e integral execução das atividades descritas neste **ACORDO DE PARCERIA**;
- e) Fornecer todos os dados, informações e documentação necessários ao desenvolvimento das atividades relacionadas à consecução do objeto deste **ACORDO DE PARCERIA**;
- f) Assegurar o acesso das pessoas indicadas pelos **PARCEIROS**, aos locais necessários à execução das atividades relativas ao **PROJETO**, desde que esteja previsto no Plano de Trabalho e seja previamente agendado;
- g) Assegurar o acesso das pessoas indicadas pela **COORDENADORA** aos locais necessários à avaliação/acompanhamento das atividades relativas ao **PROJETO**, desde que esteja previsto no Plano de Trabalho e seja previamente agendado;
- h) Remeter, dentro de 30 (trinta) dias, contados das respectivas alterações, as informações relativas à mudança de seus atos constitutivos e de designação de novos representantes legais que impactem de alguma maneira neste **TERMO DE ADESÃO**;
- i) Notificar, por escrito, a **ICT PROPONENTE**, às **ICTS ASSOCIADAS**, à **GESTORA** e à **COORDENADORA** sobre qualquer tipo de alteração nas normas internas, técnicas ou administrativas, que possam ter reflexo no relacionamento entre os **PARCEIROS**, com a devida antecedência;
- j) Fornecer, tempestivamente e com precisão, todas as informações e dados solicitados pela **GESTORA** e / ou **ICTs PROPONENTE** e **ASSOCIADAS** necessárias à prestações de conta referentes às contrapartidas previstas neste **ACORDO DE PARCERIA**;
- k) Fornecer todo e qualquer tipo de apoio que se fizer necessário para a realização das atividades, desde que constantes e acordados nos documentos que compõem este **ACORDO DE PARCERIA**;
- l) Envidar esforços no sentido de manter uma relação estável, assente em regras claras de funcionamento com a **GESTORA**, a **ICT PROPONENTE**, às **ICTs ASSOCIADAS** e a **COORDENADORA**;
- m) Dar rápido andamento às providências a seu cargo; e
- n) Acompanhar, supervisionar e orientar as ações relativas à execução deste **PROJETO**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS (APORTES, CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS E ECONÔMICAS)

4.1. A empresa deverá aportar a importância de **«contrapartida»**, referente a contrapartida econômica, em conformidade com o disposto na Planilha Orçamentária, anexa ao **ACORDO DE PARCERIA**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As alterações ou inclusões de obrigações e condições previstas no **ACORDO DE PARCERIA** ora aderido, poderão ocorrer mediante proposta da **EMPRESA** submetida à avaliação do Coordenador Geral do Projeto e da **COORDENADORA**, comportando, se forem aceitas, a celebração de um termo aditivo específico.

Por estarem de acordo quanto ao que se estipula, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, assinado pelas partes eletronicamente. A data de assinatura deste instrumento, para todos os efeitos, é a última data de assinatura de signatário.

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP
COORDENADORA**

«**EMPRESA**»
EMPRESA